



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 039

Ata da Sessão Ordinária de 04 de abril de 2011.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Edvaldo do Sindicato e Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Orlando proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Provérbio 16, 20 - 22. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 28 de março de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente, objetivando não prejudicar as Associações reconhecidas como Entidades de Utilidade Pública as quais realmente prestam serviços de relevante interesse social, informou aos Vereadores que, em virtude do recesso parlamentar do segundo semestre de 2010 e a mudança da sede da Câmara, as entidades de Utilidade Pública Municipal cujos Títulos venceram em 28 de dezembro de 2010 terão, impreterivelmente, em caráter excepcional, até o dia 30 de maio para apresentar o pedido de renovação. EXPEDIENTE: I – Ofício N°65/2011, do Gabinete do Executivo Municipal, encaminhando a prestação de contas do exercício de 2010, conforme Resolução N°1060/2005 do TCM. O Presidente informou ao Plenário abertura de prazo para disponibilidade pública a partir do dia 05 de abril de 2011. II – Ofício N°07/2011, do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, encaminhando a prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, de acordo com a legislação vigente; III – Requerimento do Vereador Professor Danilo solicitando da Presidência da Câmara Municipal a colocação em disponibilidade em tempo integral das contas públicas do Município. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Professor Danilo, Edevaldo Ramos, Betão Gordiano e Orlando. O Vereador Professor Danilo solicitou a retirada do requerimento. Pedido acatado pela Presidência. Presente os Vereadores Raimundo Ferreira e Edvaldo do Sindicato. IV – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alencar Gomes da Silva, Ex-Vice-Presidente da República, ocorrido no dia 29 de março de 2011. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Edvaldo do Sindicato, Professor Danilo, Nego Jai,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 040

Edevaldo Ramos, Orlando e Samuel. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Requerimento do Vereador Orlando pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Doranei Mendes de Oliveira, Professor do Colégio Polivalente de Conceição do Coité, ocorrido no dia 02 de abril de 2011. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Orlando, Professor Danilo, Betão Gordiano e Elizane. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Ofício N°000343/2011, do Ministério da Saúde, informando a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de núcleos de apoio à Saúde da Família – NASF, competência fevereiro de 2011, no valor total de R\$20.000,00(vinte mil reais). VII – Processo de Utilidade Pública N°01/2011, da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Alto Bonito. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Nai. VIII – Processo de Utilidade Pública N°02/2011, da Associação dos Moradores da região de Queimada do Cedro. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Nai. O Líder do Governo, Vereador Edevaldo Ramos, solicitou da Presidência a retirada de pauta do Projeto de Lei N° 09/2011, do Executivo Municipal, cuja ementa dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais ao Abatedouro & Frigorífico Coiteense Ltda e dá outras providências, em virtude de ter solicitado Parecer Jurídico e ainda não o ter recebido. Pedido acatado pela Presidência. Na oportunidade, o Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 06 de abril, às 12:00horas, objetivando a discussão e votação do Projeto ora retirado de pauta. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação N°028/2011, do Vereador Samuel, indicando a recuperação do prédio e construção de um muro na UJA de Caruaru. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação N°029/2011, do Vereador Professor Danilo, indicando a implantação de braços de luz na Comunidade de Alvoredó. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Professor Danilo informando não ser admissível o fato de a população para a CIP e não contar com serviços adequados de iluminação pública os quais se constituem numa questão de segurança pública. Também se pronunciaram os Vereadores Orlando, Nai e Samuel. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação N°030/2011, do Vereador Orlando, indicando a construção de uma quadra esportiva no Povoado de Ladeira Grande. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria declinando sobre a importância da prática de esporte para juventude. Em votação.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 042

o descaso das autoridades municipais com a merenda escolar nas Escolas da Zona Rural. Vereador Orlando falou sobre a necessidade de o Nordeste melhorar a qualidade educacional. Disse reconhecer problemas na educação coiteense, entretanto ao se fazer comparações com outras localidades pode-se constatar que a educação de Coité é uma referência. Concluiu desejando respeito ao povo nordestino. Vereador Betão Gordiano disse não entender as alegações do Secretário de Esporte Municipal de não ter recursos para investir no campeonato rural e no esporte em geral, pois no Orçamento municipal consta recursos na ordem de mais de dois milhões para a manutenção do desporto. Disse haver muitos erros na educação coiteense a exemplo das reformas mal feitas das escolas de Boa Vista e do João Paulo. Vereador Samuel parabenizou o Prefeito Renato por mais uma ExpoCoité, realizada no último final de semana. Informou que muitas das obras atrasadas no Município são obras conveniadas e tais atrasos ocorrem em virtude da burocracia na liberação de recursos. Em tempo, o Presidente solicitou da Secretaria a apresentação e leitura do Projeto de Lei Nº/26/2011, da Mesa Diretora, alterando a Lei Nº543, de 28 de dezembro de 2010. Também foi apresentada a Proposta de Emenda a Lei Orgânica municipal Nº 01/2001, cuja ementa dá nova redação ao Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

32 / 04 / 2011

Coordenador Parlamentar
Data: 12 / 04 / 2011

Marcos Franklin Mota Lima
Portaria Nº 575/2011